

DECRETO Nº 2148, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018.

**DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO REGULADO PELO EDITAL Nº 001/2015 PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL COMO AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS E AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE**

O **MUNICIPAL DE SOBRAL**, representado por seu Prefeito Municipal, **IVO FERREIRA GOMES** e pelo Secretário Municipal da Saúde, **GERARDO CRISTINO FILHO**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que a Constituição Federal, em seu art.37, inciso III, estabelece que o prazo de validade do concurso público será de até dois anos, prorrogável uma vez, por igual período;

**CONSIDERANDO** que o Edital do Concurso em seu item 13.2 estabeleceu que o prazo de validade do Concurso Público é de 02 (dois) anos, contados a partir da data de homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da administração;

**CONSIDERANDO** que o resultado final do Concurso regulado pelo Edital Nº 01/2015, restou devidamente homologado pelo Decreto Municipal de nº 1803/2016, publicado no Diário Oficial do Município de nº 824 de 22 de dezembro de 2016;

**CONSIDERANDO** a necessidade da Administração e o interesse público,

**DECRETA:**

I – Fica prorrogado pelo prazo de 2 (dois) anos a validade do Concurso Público Regulado pelo Edital nº 001/2015 para provimento de cargos do quadro de pessoal permanente da Prefeitura Municipal de Sobral, como Agentes de Combate às Endemias e Agentes Comunitários de Saúde;

II - A presente prorrogação começará a contar a partir do término do prazo de validade de 2 (dois) anos, que se iniciou com a homologação do resultado final da seleção.

III - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sobral, CE, 23 de novembro de 2018.

PAÇO DO PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES, em 23 de nov. de 2018.

  
**IVO FERREIRA GOMES**  
**PREFEITO DE SOBRAL**

  
**GERARDO CRISTINO FILHO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE**

